



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 21/2020 - RIFB/IFB

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19/2020 - RIFB/IFB  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA AUXÍLIO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS  
DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PREN e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI, em face da retomada das atividades letivas por meio de atividades não presenciais em decorrência da Covid-19, com fundamento na [Resolução nº 20/2020 - RIFB/IFB](#), torna pública a retificação do Edital nº 19/2020 - RIFB/IFB.

**I - ONDE SE LÊ:**

6.3. O formulário só pode ser preenchido uma única vez por estudante.  
6.3.1. Em caso de duplicidade será considerado o último envio.

**II - LEIA-SE:**

6.3. Cada estudante inscrito poderá ser contemplado uma única vez.  
6.3.1. Em caso de duplicidade será considerado o último formulário enviado.  
6.3.2. Estudantes desclassificados na primeira etapa poderão se inscrever na segunda etapa.

**III - ONDE SE LÊ:**

8.1. O resultado final com a classificação será divulgado no site do IFB e no Portal do Estudante conforme data estabelecida no cronograma, com a seguinte indicação:  
- CONTEMPLADO: estudante classificado dentro dos recursos disponíveis;  
- LISTA DE ESPERA: estudante classificado e que poderá ser convocado em caso de haver mais recursos orçamentários e financeiros;  
- DESCLASSIFICADO: estudante que não atende aos requisitos do edital.  
8.2. As orientações/convocação para ter acesso ao auxílio serão divulgadas no Site do IFB e no Portal do Estudante.  
8.3. Após a publicação do resultado final do edital, o estudante contemplado deverá preencher os documentos abaixo e enviá-los para a Pró-Reitoria de Ensino (estudante de cursos técnicos e de graduação) ou para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (estudante de pós-graduação):

**IV - LEIA-SE:**

8.1. O resultado final com a classificação será divulgado no site do IFB conforme data estabelecida no cronograma, com a seguinte indicação:  
- CLASSIFICADO: estudante classificado para auxílio;  
- DESCLASSIFICADO: estudante que não atende aos requisitos do edital.  
8.2. As orientações para ter acesso ao auxílio serão divulgadas no Edital de Convocação que será publicado no site do IFB.  
8.3. Após a convocação, o estudante contemplado deverá preencher os documentos abaixo e enviá-los conforme orientações constantes na convocação:

*(documento assinado eletronicamente)*  
LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 29/07/2020 16:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144625

**Código de Autenticação:** 19f2e47e35



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,  
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154